



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 022022

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 02/2022, no âmbito da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTORA do Contrato nº 02/2022 a servidora pública Solange Semensatto Amengual, investida no cargo de Tesoureira.

Art. 2º Nomear como FISCAL do contrato o servidor público Jocinei Santos da Silva, investido no cargo de Escrivário, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato nº 02/2022.

Parágrafo Único. Nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá à fiscal do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE